



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Denomino de **ANTONIO GALDINO GUEDES**, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua ANTONIO GALDINO GUEDES**, uma das Ruas existentes no Distrito de Cachoeira dos Guedes, no município de Guarabira.

**Parágrafo Único:** A rua que se refere é a principal Rua do Distrito Guedes, iniciando na chegada do Distrito de quem vem da rodovia PB 073, cruzando as Ruas Manoel Roberto de Araújo, Rua José Pádua Coutinho, Rua Arlete Guedes Cunha e Rua Naná Porpino, estendendo-se até o final do asfalto existente.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de dezembro de 2023.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

